



# Conselho Municipal do Idoso - CMI



## Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

**Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.**

### **Ata de Reunião EXTRAORDINÁRIA nº 01 /2024.**

Aos dez dias do mês de setembro de 2024, reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a rua Xavantes, 51, Tupi-Praia Grande, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal do Idoso. A presidente Marli Appolinário Forli e Vice presidente Edivania Josiane Ragonha, agradeceram a presença de todos, e fala sobre a importância da presença dos conselheiros nas reuniões, a vice presidente, esclareceu que a demanda do conselho, está difícil mediante inúmeras denúncias recebidas Disk 100 e Ministério Público, atendendo visitas cronograma a ILPIs e documentos para renovação dos Certificados, estamos com 27 ILPIs cadastradas e já emitimos 19 Certificados, as demais estamos aguardando documentação pendente, maioria Alvará da Vigilância Sanitária. Informou sobre reunião que tiveram com a Secretaria da Assistência Social Gisele Domingues, solicitando materiais de escritório. Foi esclarecido sobre a documentação ILPi Serena, entregue em janeiro na Casa dos Conselhos, em nome da ILPi Renascer do Sol, na qual já foi entregue o certificado sob número 19. A presidente informa que estamos recebendo vários ofícios do Ministério Público sobre uma casa clandestina no bairro Ribeirópolis, foram feitas várias visitas em dias e horários alternados, mas eles não nos atende, respondemos aos ofícios sem saber o que realmente fazer, uma vez que o Conselho não tem poder para adentrar na casa. Foi apresentado aos conselheiros o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo, conforme proposta orçamentária para 2025 para as receitas previstas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (tabela em anexo) e foi aprovado por unanimidade. A conselheira Rosana, relatou sobre o Fundo do Idoso que alguns anos atrás uma empresa atrelada a ECOVIAS, fizeram reunião com Presidente do Fundo Social Sra Maruca para apresentar projetos, foi solicitado se podemos contratar uma empresa para elaboração dos projetos. Sobre o Dia do Idoso 01 de outubro, por ser ano eleição prefeito e vereadores, não podemos usar espaço público e ficou acordado, não realizar nenhuma comemoração nesta data. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu Priscilla Amanda Toledano Santos, lavrei e assino a presente ata, juntamente com a presidente.

Priscilla A.T. Santos  
Secretária

Marli Appolinário Forli  
Presidente